

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

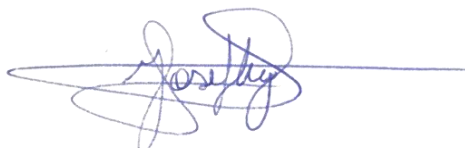
RESOLVE:

Art. 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo nos dias **3, 4 e 5 de março de 2025**, sendo o último dia denominado “**quarta-feira de cinzas**”.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2025.



JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente